



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 1.651/2021

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 119/2021 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos, para o tratamento da água usada no lavador automotivo do Pátio Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada

[Faint, illegible text, possibly a stamp or additional administrative markings]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/11/2021 DE Nº 12391
UMUARAMA 16/11/2021
Romulo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS